

DECRETO Nº 1751 DE 04 DE AGOSTO DE 2025

O Prefeito de Itapagipe-MG, Ricardo Garcia da Silva, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento na Lei Municipal 572 de 17 de junho de 2025

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro no valor de 16.000,00 (Dezesseis mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Fonte	Valor Creditado
658	02.01.04.00.06.181.0013.02.2.013.4.4.50.42.00.00	2710	16.000,00
TOTAL:			16.000,00

Art. 2º - Os recursos destinados para atenderem as despesas de abertura de crédito adicional Suplementar serão decorrentes de Excesso de Arrecadação – Fonte 2710 – transferência Especial dos Estados.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Itapagipe, 04 de agosto de 2025.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito